



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE 2020.

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 17:00 horas, na Sala de Reunião da PROVIDORIA da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, localizada à Rua Capitão Luiz Soares, 550, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, estando reunidos os membros da Provedoria, a saber: **PROVEDOR - DÉCIO MOREIRA GALVÃO**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG - 2.805.979 SSP/SP e do C.P.F.- 049.648.618-72, residente e domiciliado à Avenida Manoel Hipólito do Rego, 1.474, Pontal da Cruz, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **VICE PROVEDOR - PAULO ROBERTO JULIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG - 3.195.708 SSP/SP e do C.P.F.- 049.648.458-34, residente e domiciliado a Alameda das Corvinas, 55, Bairro do Arrastão, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **1ª SECRETÁRIA - ANA MARIA BATELOCHI**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG - 5.976.051 SSP/SP e do C.P.F.- 040.275.328-30, residente e domiciliada a Rua Cantídio de Moura Campos, 51, Barequeçaba, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **2º SECRETÁRIO - GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG - 28.628.002-4 SSP/SP e do C.P.F.- 262.727.978-50, residente e domiciliado a Rua Manoel Vitório Nardi, 44, Praia Deserta, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **1º TESOUREIRO - CLÓVIS CALVO ROS**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG - 6.042.861-2 SSP/SP e do C.P.F.- 784.300.548-04, residente e domiciliado a Rua Alecreim, 223, Bairro de São Francisco, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **2º TESOUREIRO - JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG - 3.772.608 SSP/SP e do C.P.F.- 049.630.598-00, residente e domiciliado a Alameda Santana, 426, Pontal da Cruz, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **DIRETORA DE PATRIMÔNIO - VIVIANE MOURA SNODRASS**, brasileira, solteira, corretora de imóveis,

Rua Capitão Luis Soares N. 497 – Centro – São Sebastião – SP
CEP – 11.600-000 FONE – FAX – 3892-5700
Email – provedoria@hcss.org.br



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35

portadora da Cédula de Identidade RG - 10.414.107 SSP/SP e do C.P.F.- 032.212.238-46, Rua Cravinhos, 130, Barra do Uma, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, e **DIRETOR SOCIAL - MARCO ANTONIO DO REGO CRAVEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG - 14.686.944 SSP/SP e do C.P.F.- 103.540.688-81, residente e domiciliado a Avenida Manoel Hipólito do Rego, 2.033, Bairro do Arrastão, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, deliberaram o que segue: Reunidos os membros da Provedoria a pedido do Provedor o Sr. Décio Moreira Galvão, já qualificado, que colocou em discussão e deliberação que; em decorrência da pandemia COVID-19, e sendo os membros associativos da entidade em sua maioria do denominado grupo de risco, pois, estão acima dos sessenta anos de idade, e tendo o mandato da atual PROVIDORIA terminado correspondente ao **biênio 2018-2020**, tendo já sido objeto de uma prorrogação em razão da própria pandemia COVID-19, e, levando-se em consideração que estamos num período denominado pelos especialistas de **Segunda onda** cujos números de casos no Brasil estão alarmantes, e, levando-se em consideração que de acordo com as notícias veiculadas pelos meios de comunicação, o período de vacinação está prevista para o mês de Janeiro de 2021, e, levando-se em consideração que a doses de vacinação pra fins de total imunização da população terá que ser ministrada em **duas etapas**, e que o período de eficácia dos efeitos imunológicos somente ocorrem após **trinta dias após a segunda vacinação**, o Provedor solicitou a opinião dos presentes, sobre a forma de prorrogação do mandato da atual Mesa Provedora, em razão da pandemia, após todas as considerações dos presentes, chegaram em consenso a seguinte solução: **Que o mandato da atual MESA PROVIDORA DA IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, ficará prorrogado em até noventa dias após a data oficial do término da segunda vacinação em caráter nacional ou local.** Os membros reunidos em consenso entenderam que tal prazo de noventa dias seriam suficientes para a convocação dos Irmãos para a composição de nova MESA PROVIDORA. Nada mais a ser tratada, o Provedor deu por encerrada a reunião e para constar, eu, Ana Maria Batelochi, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Declaro que a presente é cópia fiel da ata de reunião extraordinária dos membros da PROVIDORIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS.

Rua Capitão Luis Soares N. 497 – Centro – São Sebastião – SP
CEP – 11.600-000 FONE – FAX – 3892-5700
Email – provedoria@hcoss.org.br



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35


Décio Moreira Galvão

Provedor


Ana Maria Batelochi

1ª Secretária

Rua Capitão Luis Soares N. 497 – Centro – São Sebastião – SP
CEP – 11.600-000 FONE – FAX – 3892-5700
Email – provedoria@hcss.org.br